



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 48/2023

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 48/2023** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, assinado em 14/12/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 35/2023, Processo Administrativo nº 23205.039212/2023-81, Projeto “Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral”, o **remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 3.890.501,32 (três milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	R\$ 1.159.415,95
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 314.046,99
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)	R\$ 26.097,16
33.90.33.01	Passagens para o País	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 1.519.560,10

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)	R\$ 1.492.500,00
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	R\$ 27.060,10
Total		R\$ 1.519.560,10

Justificativa do Coordenador: “Na proposta original, os Professores Formadores (com atuação próxima à de tutores de ambiente virtual) seriam servidores da Secretaria Estadual de Educação de cada estado atendido pelo Programa. Contudo, tendo em vista que os cursistas também são gestores e servidores das Secretarias (municipais e estaduais) de Educação, para evitar conflito de interesses e ampliar a quantidade de servidores da UFFS vinculados à formação, essa equipe será composta por servidores (técnicos e docentes) da Universidade, o que também gera economicidade, tendo em vista que esse pessoal receberá bolsas ao invés de Registro de Pagamento Autônomo (RPA);

A formação terá duração estendida com relação à proposta inicial, o que faz com que seja necessária a ampliação no período das bolsas dos Professores Formadores;

Também houve a necessidade de rever as funções de Coordenação do Projeto e foi criada a figura do Coordenador Regional, bolsista, tendo em vista a grandiosidade do projeto e amplitude nos três estados do Sul do Brasil;

Para que os ajustes acima sejam realizados, as rubricas de diárias e de passagens terão uma pequena redução;

Parte do valor previsto para diárias nacionais será remanejado para a rubrica de diárias para colaboradores eventuais.”

Chapecó, 20 de março de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura